

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Picos

Fones: (89) 422-7055 e 421-0093 – Fax – 422 – 6238

64.600.000 – Centro – Picos - Piauí

E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo n.º 39/05

PROJETO DE LEI Nº 2.155 /05, DE 17 DE AGOSTO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 17/06/05

Presidente

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TABULEIRO DOS PIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

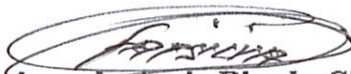
Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TABULEIRO DOS PIO, com sede no referido Povoado e foro na cidade de Picos.

Art. 2º - A Fundação de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 15 de Junho de 2005.




Francisco de Assis Pio da Silva (TITICO)

Vereador PP

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 17/06/05

Secretário

Aprovado em Segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 05/08/05

Secretário

13/06/05
440

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: (86) 422-7025 e 421-0093 - Fax - 422-7028
64 600 000 - Centro - Picos - Piauí
E-mail: cammunicipal@vixnet.com.br

A SANÇÃO

Sala das Sessões, em 05/10/05

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Presidente

Em 12/10/05

Secretário da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 17/08/2005

[Handwritten Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2155 no Livro Nº 016 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas 99-V verso e Rubrica mediante a fixação de cópias e quadro de avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 17 de agosto de 2005

[Handwritten Signature]
Antônio Eugênio G. Portela
Secretário Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

Verador TP
Francisco de Assis Pío da Silva (LITIC)

